



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 5.885 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)**, autorizado pela Lei nº. 2.256 de 22 de novembro de 2011.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
1.002. Ampliar e Reformar Centros Municipais de Educação Infantil	
4.4.90.51.00.00 3107 OBRAS E INSTALAÇÕES	34.200,00
4.4.90.51.00.00 1103 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.800,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
2.049. Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	
3.3.90.39.00.00 1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
3.3.90.39.00.00 3497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto serão resultantes do provável excesso de arrecadação da fonte de recursos 1103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb no valor de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), da fonte 1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) e do cancelamento no valor de R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
1.002. Ampliar e Reformar Centros Municipais de Educação Infantil	
3.3.90.39.00.00 3107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.200,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
2.049. Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	
3.1.90.11.00.00 3497 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
3.1.90.13.00.00 3497 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
3.1.90.16.00.00 3497 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2011, 68^o da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2010 ATÉ 30/09/2010	677.291,59
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	0,00
(-) Ganho do Fundef	0,00
RECEITA AJUSTADA	677.291,59

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2011 ATÉ 30/09/2011	798.948,63
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	0,00
(-) Ganho do Fundef	0,00
RECEITA AJUSTADA	798.948,63

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/10/2010 ATÉ 31/12/2010	256.612,53
RECEITA AJUSTADA	256.612,53

ORÇAMENTO ATUAL	962.271,90
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundef	0,00
RECEITA AJUSTADA	962.271,90

MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
Receita Ajustada período de 01/01/2011 a 30/09/2011	798.948,63
Receita Ajustada período de 01/01/2010 a 30/09/2010	677.291,59
TOTAL DO ÍNDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2011/RECEITA 2010)	1,18
PROVÁVEL ARRECAÇÃO	
Receita OUTUBRO A DEZEMBRO 2011 X a Taxa de Incremento	302.706,00

PROVÁVEL EXCESSO	
RECEITA DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2011	798.948,63
PROVÁVEL ARRECAÇÃO DE OUTUBRO/2011 A DEZEMBRO 2011 - RECURSOS 1103	302.706,00
= PROVÁVEL ARRECAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	1.101.654,63
RECEITA PREVISTA 2011 - FONTE 1103	962.271,90
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundef	0,00
RECEITA AJUSTADA	962.271,90

PROVÁVEL ARRECAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	1.101.654,63
(-) RECEITA PREVISTA AJUSTADA PARA 2011	962.271,90
PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1103	139.382,73

	0,00
PROVAVEL EXCESSO PARA A FONTE RECURSOS 1103	139.382,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2010 ATÉ 30/09/2010	2.274.497,73
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	0,00
(-) Ganho do Fundef	0,00
RECEITA AJUSTADA	2.274.497,73

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2011 ATÉ 30/09/2011	2.700.917,59
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	0,00
(-) Ganho do Fundef	0,00
RECEITA AJUSTADA	2.700.917,59

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/10/2010 ATÉ 31/12/2010	852.239,56
RECEITA AJUSTADA	852.239,56

ORÇAMENTO ATUAL	3.497.936,03
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundef	0,00
RECEITA AJUSTADA	3.497.936,03

MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
Receita Ajustada período de 01/01/2011 a 30/09/2011	2.700.917,59
Receita Ajustada período de 01/01/2010 a 30/09/2010	2.274.497,73
TOTAL DO ÍNDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2011/RECEITA 2010)	1,19
PROVÁVEL ARRECAÇÃO	
Receita OUTUBRO A DEZEMBRO 2011 X a Taxa de Incremento	1.012.016,32

PROVÁVEL EXCESSO	
RECEITA DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2011	2.700.917,59
PROVÁVEL ARRECAÇÃO DE OUTUBRO/2011 A DEZEMBRO 2011 - RECURSOS 1303	1.012.016,32
= PROVÁVEL ARRECAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	3.712.933,91
RECEITA PREVISTA 2011 - FONTE 1303	3.497.936,03
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundef	0,00
RECEITA AJUSTADA	3.497.936,03

PROVÁVEL ARRECAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	3.712.933,91
(-) RECEITA PREVISTA AJUSTADA PARA 2011	3.497.936,03
PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1303	214.997,88

DECRETO 5.861/2011	(115.000,00)
PROVAVEL EXCESSO PARA A FONTE RECURSOS 1303	99.997,88